

# Primeiros radares na MG-010 já operam em módulo educativo

19 de Outubro de 2016 , 14:01

Atualizado em 24 de Agosto de 2017 , 14:38



A partir de 25 de outubro de 2016 (terça-feira) mais 21 radares entram em operação nas rodovias mineiras sob responsabilidade do [Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais](#) (DEER/MG). Eles já estão ligados desde o dia 18/10 e funcionando em modo educativo. Na região metropolitana são quatro novos pontos de radares, sendo três em Belo Horizonte: um, na MG-010, quilômetro 14, próximo ao viaduto de entrada para a avenida Brasília, em Santa Luzia; e dois na MGC-262, entre o Anel Rodoviário e a avenida José Cândido da Silveira. O outro ponto de radar fica na MGC-262, em Sabará.

No Território Triângulo Norte são mais sete radares, sendo seis em Uberlândia e um em Araguari. No Território Triângulo Sul, mais dois em Araxá. No Território Sul, mais seis radares entraram em operação em Caxambu, Soledade de Minas, Paraisópolis, Cachoeira de Minas, Piranguinho e Pedralva, além de mais dois no Território Mata, na cidade de Mercês.

Após a entrada em operação serão autuados os veículos que excederem a velocidade máxima permitida, dependendo do trecho em que estão instalados, que varia a partir de 40 KM/h, em Sabará, Araxá, Paraisópolis, Piranguinho e Pedralva; até 110 km/h em Belo Horizonte, na MG-010. Agora, com mais este conjunto de 21 equipamentos em operação, sobe para 40 o número dos radares fixos que o DEER/MG já instalou nas rodovias mineiras, pertencentes ao contrato atual que prevê a instalação total de 393 equipamentos até dezembro.

A função do radar é de proporcionar segurança nas rodovias, realizando o controle eletrônico de velocidade para coibir o excesso. A principal recomendação feita pelo DEER/MG é para que, independente da presença de radares nas estradas estaduais, os motoristas respeitem a sinalização e os limites de velocidade específicos para cada trecho das rodovias.



Dos equipamentos que entram em operação a partir do dia 25, treze são do tipo controlador eletrônico de velocidade, aqueles que não possuem display. Outros oito equipamentos são redutores eletrônicos de velocidade, estes equipados com display que mostra a velocidade dos veículos na passagem pelos sensores.

Além de desempenhar ações de fiscalização no controle de velocidade, os novos radares contribuirão com as ações de segurança, uma vez que 30% dos equipamentos contêm LAP (Leitor Automático de Placas) e podem agilizar a verificação da situação dos veículos, identificando casos de roubos e clonagens de placas.

O Governo de Minas Gerais, por meio do DEER/MG, está investindo R\$ 77,69 milhões no contrato dos radares pelo período de 30 meses. Ao todo, serão implantados 393 equipamentos fixos nas rodovias mineiras. O que representa um aumento de 63,7% em relação ao número de aparelhos existentes até 2014. Outros treze equipamentos móveis também contribuirão para garantir a segurança nas estradas.

Veja abaixo a localização dos 21 radares:



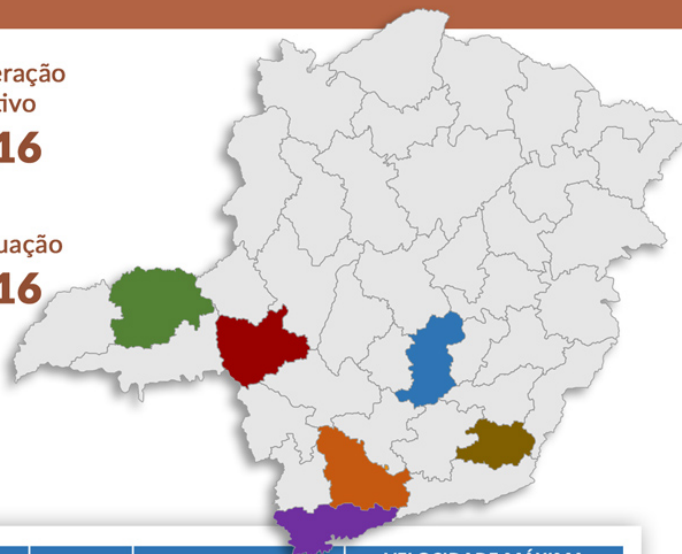
# MAIS RADARES EM OPERAÇÃO

Início de Operação  
Modo Educativo

**18/10/16**

Início de Autuação

**25/10/16**



| RODOVIA | KM    | MUNICÍPIO      | VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA                             |
|---------|-------|----------------|---------------------------------------------------------|
| MG-010  | 14,3  | Belo Horizonte | 110 km/h - veículos leves<br>80 km/h - veículos pesados |
| MGC-262 | 304,1 | Sabará         | 40 km/h                                                 |
| MGC-262 | 311,2 | Belo Horizonte | 40 km/h                                                 |
| MGC-262 | 311,3 | Belo Horizonte | 40 km/h                                                 |

| RODOVIA | KM    | MUNICÍPIO | VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA |
|---------|-------|-----------|-----------------------------|
| MGC-265 | 135,8 | Mercês    | 60 km/h                     |
| MGC-265 | 136   | Mercês    | 60 km/h                     |

| RODOVIA  | KM   | MUNICÍPIO | VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA |
|----------|------|-----------|-----------------------------|
| AMG-0715 | 2,1  | Araxá     | 40 km/h                     |
| MG-428   | 19,3 | Araxá     | 60 km/h                     |

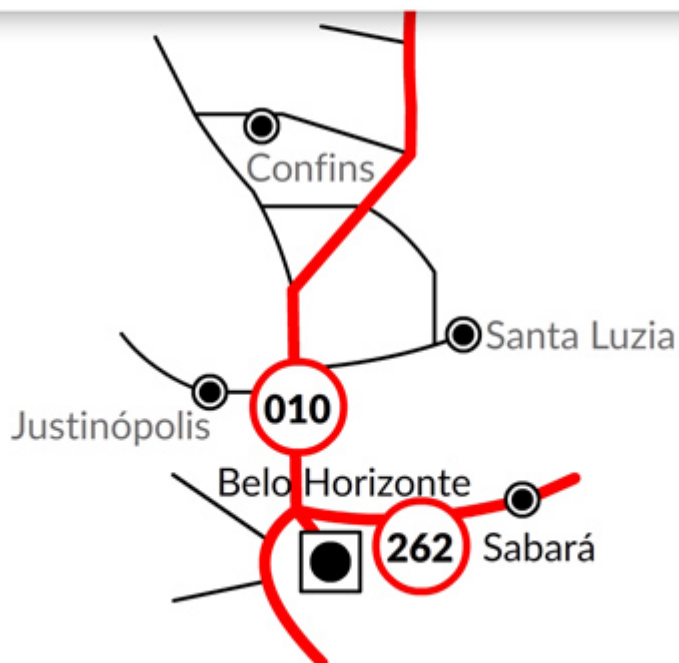
| RODOVIA | KM    | MUNICÍPIO         | VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA |
|---------|-------|-------------------|-----------------------------|
| BR-267  | 303,9 | Caxambu           | 60 km/h                     |
| MGC-383 | 310,2 | Soledade de Minas | 80 km/h                     |

| RODOVIA | KM    | MUNICÍPIO  | VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA |
|---------|-------|------------|-----------------------------|
| LMG-749 | 10    | Uberlândia | 60 km/h                     |
| LMG-749 | 8,7   | Uberlândia | 60 km/h                     |
| LMG-749 | 9,9   | Uberlândia | 60 km/h                     |
| MG-223  | 110,2 | Araguari   | 60 km/h                     |
| MGC-452 | 173,9 | Uberlândia | 60 km/h                     |
| MGC-497 | 14,2  | Uberlândia | 80 km/h                     |
| MGC-497 | 3,9   | Uberlândia | 60 km/h                     |

| RODOVIA | KM   | MUNICÍPIO          | VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA |
|---------|------|--------------------|-----------------------------|
| MG-173  | 29,1 | Paraisópolis       | 40 km/h                     |
| MG-173  | 7,1  | Cachoeira de Minas | 60 km/h                     |
| MG-295  | 0,9  | Piranguinho        | 40 km/h                     |
| MG-347  | 46,3 | Pedralva           | 40 km/h                     |



| RODOVIA | KM    | MUNICÍPIO      | VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA                             |
|---------|-------|----------------|---------------------------------------------------------|
| MG-010  | 14,3  | Belo Horizonte | 110 km/h - veículos leves<br>80 km/h - veículos pesados |
| MGC-262 | 304,1 | Sabará         | 40 km/h                                                 |
| MGC-262 | 311,2 | Belo Horizonte | 40 km/h                                                 |
| MGC-262 | 311,3 | Belo Horizonte | 40 km/h                                                 |



| RODOVIA | KM    | MUNICÍPIO | VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA |
|---------|-------|-----------|-----------------------------|
| MGC-265 | 135,8 | Mercês    | 60 km/h                     |
| MGC-265 | 136   | Mercês    | 60 km/h                     |



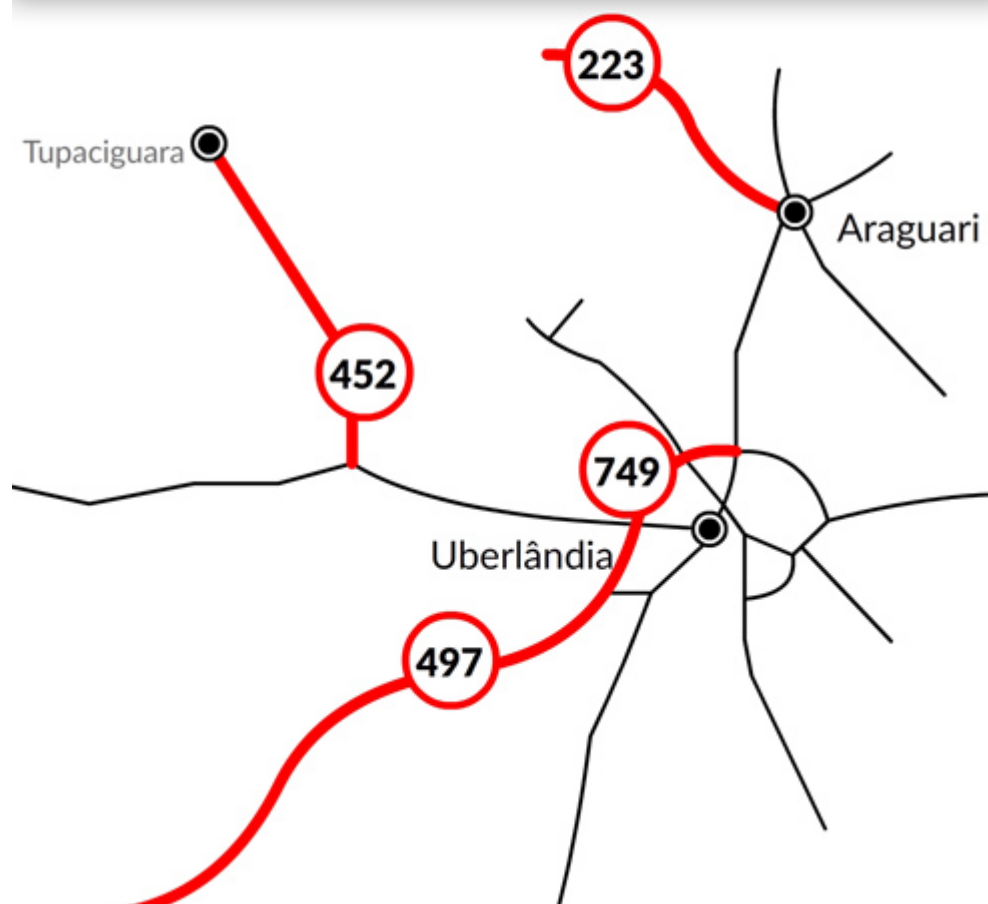
| RODOVIA  | KM   | MUNICÍPIO | VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA |
|----------|------|-----------|-----------------------------|
| AMG-0715 | 2,1  | Araxá     | 40 km/h                     |
| MG-428   | 19,3 | Araxá     | 60 km/h                     |



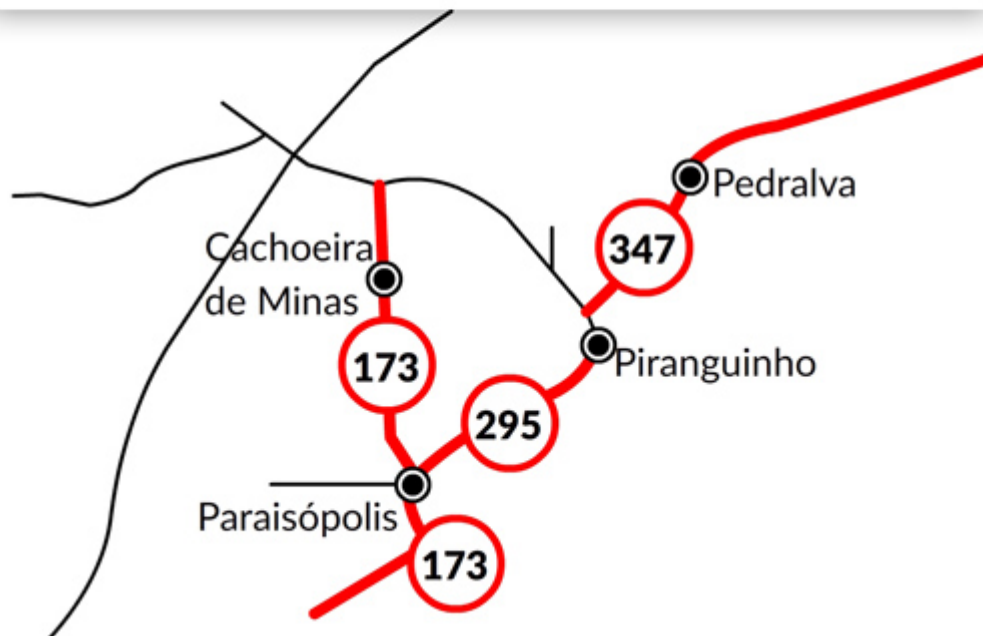
| RODOVIA | KM    | MUNICÍPIO         | VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA |
|---------|-------|-------------------|-----------------------------|
| BR-267  | 303,9 | Caxambu           | 60 km/h                     |
| MGC-383 | 310,2 | Soledade de Minas | 80 km/h                     |



| RODOVIA | KM    | MUNICÍPIO  | VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA |
|---------|-------|------------|-----------------------------|
| LMG-749 | 10    | Uberlândia | 60 km/h                     |
| LMG-749 | 8,7   | Uberlândia | 60 km/h                     |
| LMG-749 | 9,9   | Uberlândia | 60 km/h                     |
| MG-223  | 110,2 | Araguari   | 60 km/h                     |
| MGC-452 | 173,9 | Uberlândia | 60 km/h                     |
| MGC-497 | 14,2  | Uberlândia | 80 km/h                     |
| MGC-497 | 3,9   | Uberlândia | 60 km/h                     |



| RODOVIA | KM   | MUNICÍPIO          | VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA |
|---------|------|--------------------|-----------------------------|
| MG-173  | 29,1 | Paraisópolis       | 40 km/h                     |
| MG-173  | 7,1  | Cachoeira de Minas | 60 km/h                     |
| MG-295  | 0,9  | Piranguinho        | 40 km/h                     |
| MG-347  | 46,3 | Pedralva           | 40 km/h                     |



Fotos: Mércia Lemos/Setop

[Enviar para impressão](#)